

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO
EDITAL N.º 002/2026**

ERRATA N.º 03

Concede direito para que as candidatas gestantes possam solicitar o adiamento da data da Prova de Aptidão Física.

O Prefeito e o Secretário de Saúde do Município de Timbó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam pública a Errata n.º 03 ao Edital de Concurso para Emprego Público n.º 002/2026, destinado ao preenchimento de vagas de empregos públicos e à formação de cadastro de reserva quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) no Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. No item 15.2.3, onde se lê:

- 15.2.3 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário publicados, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso.

Leia-se:

- 15.2.3 Em regra, todas as provas serão realizadas no local, sala e horário determinados no Edital de Convocação para a Prova de Aptidão Física. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Concurso Público.

2. Acrescenta o item 15.2.4:

- 15.2.4 A única exceção consiste na hipótese de a candidata se encontrar gestante. Neste caso, poderá ser adiada a realização da sua Prova de Aptidão Física mediante solicitação específica acompanhada de atestado médico atualizado que contenha a identificação da candidata, assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a informação a inaptidão em realizar os testes. Tal solicitação deverá ser realizada **até às 12h00min do dia 12 de setembro de 2026** por meio do endereço eletrônico concursos.furb.br, na Área do Candidato em Condições Especiais para Prova, seguindo as orientações da página.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Timbó, 10 de setembro de 2026.

Flávio Germano Buzzi
Prefeito Municipal

Tiago Rafael Krieser
Secretário Municipal de Saúde